



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2012	Nº	Despacho
<p style="text-align: center;">REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº</p> <p>Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a expedição de ofício à SMTR – Secretaria Municipal de Transportes, para que envie a esta Casa de Leis informações e respectivos documentos comprobatórios referentes à fiscalização do serviço de transporte coletivo por ônibus prestado pelo CONSÓRCIO D – SANTA CRUZ.</p> <p>De acordo com denúncias de passageiros usuários de linhas de ônibus cujo serviço é oferecido pelas empresas do referido Consórcio, notadamente na linha 2332 - CASTELO X CAMPO GRANDE (VIA AVENIDA SANTA CRUZ), não tem ocorrido a devida oferta de carros convencionais, com a tarifa tabelada de R\$ 4,90.</p> <p>Em desacordo com as determinações legais que restringem a quantidade de carros com tarifas diferenciadas a pequena parcela da frota, as empresas do Consórcio têm retirado de circulação os carros convencionais. Com a maioria absoluta da frota formada por ônibus de ar-condicionado, os passageiros não têm escolha a não ser arcar com as tarifas mais altas dessa categoria.</p> <p>Destarte, requeremos documentos comprobatórios da fiscalização sobre a deturpação na prestação do serviço de transportes público de passageiros, no modal ônibus, realizada por todas as empresas do CONSÓRCIO D – SANTA CRUZ.</p>		

Plenário Teotônio Villela, 29 de agosto de 2012.

SONIA RABELLO
Vereadora do PV